



Palácio de Buquira

CÂMARA MUNICIPAL DE
MONTEIRO LOBATO**PROTOCOLO**

Nº 199/21 13/05/2021

INDICAÇÃO Nº 38/21

Nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno deste Legislativo;

Indico ao Prefeito Municipal:

Cobertura para o ponto de parada de transporte escolar e coletivo localizado na Rodovia SP-50, em frente ao Recanto do Sabiá, no bairro Guarú.

JUSTIFICATIVA:

É uma reivindicação dos moradores e mães de alunos que ali aguardam o transporte escolar.


Vereador Nedivan Rodolfo Guimarães**LIDO**

17/05/2021


Allan Rached Azevedo
Presidente da Câmara